



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004-4747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

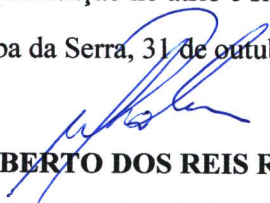
- Considerando a solicitação feita pela Assistente Legislativo, protocolada em 23/10/25, sob o nº 01087/25;
- Considerando a necessidade de se adquirir equipamentos de informática;
- Considerando que, para a reposição do estoque, é necessária a aquisição de 5 (cinco) teclados e 5 (cinco) mouses usb com fio;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 05, 10, 14, 18 e 19;
- Considerando que o valor dos itens a serem adquiridos é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 26;
- Considerando que o menor preço orçado foi apresentado pela empresa Maxxi Solutions Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.723.356/0001-30, às fls. 05, no valor de R\$ 646,50, (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), para os itens solicitados;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 081/2025 e Dispensa de Licitação nº 081/2025, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, destinada à contratação de empresa especializada, para o fornecimento de 5 (cinco) teclados e 5 (cinco) mouses usb com fio, apresentado pela empresa Maxxi Solutions Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.723.356/0001-30, com endereço na rua João Frederico Hingst, nº 15, Bairro Além Ponte, Sorocaba/SP – CEP nº 18.013-430.

Valor total da dispensa é de R\$ 646,50, (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 31 de outubro de 2025.


ROBERTO DOS REIS ROLIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA